



**TC 016.772/2015-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Responsáveis :** André Luiz Monica e Silva, Miguel Alves Jeovani, Município de Araruama/RJ

**Proposta:** Reiterar notificação

## Despacho

Em cumprimento ao Acórdão 5899/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão de 13/9/2016, realizou-se a notificação, mediante ofício 2993/2016-TCU/SECEX-RJ, de 20/9/2016, do senhor André Luiz Monica e Silva (CPF: 894.702.147-49), sendo devolvido pelos Correios com a informação de ausente (peça 45).

Verificamos que o endereço que consta da base da Receita Federal é o Rua Rosa Raposo, 5 – Centro – Araruama/RJ – CEP: 28970-000.

Tendo em vista a devolução do expediente acima mencionado, pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, com a informação de destinatário “ausente”, após três tentativas de entrega (peça 235)

Diante do exposto propõe-se reiterar a notificação do senhor André Luiz Monica e Silva, nos mesmos termos e endereço acima.

SAProc, em 17/10/2016

*(Assinado eletronicamente)*

Karla Miranda Sampaio

TEFC - Mat. 1086-3